

A U T O R I Z A Ç Ã O

AÇÃO JUDICIAL SOBRE A PARCELA COMPENSATÓRIA 2019

Nome: _____
RG/Órgão: _____ CPF: _____
Cargo: _____ Matrícula: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____-_____
Telefone(s): _____ Celular.: _____
Dados Bancários: Banco - _____ Agência: _____ Conta nº _____

AUTORIZO os profissionais do escritório **Costa Couto Advogados Associados S/C Ltda**, sociedade civil situada à SHIS, QI 21, Conjunto 11, Casa 1, Lago Sul - Brasília - DF, telefax: 3242.5861, regularmente inscrita junto ao CNPJ sob o nº 04.049.009/0001-48, neste ato representada por seu sócio gerente, **Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto**, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito junto à OAB/DF sob o nº 13.802, portador do CPF: 666.664.901-00 com escritório comercial no endereço indicado abaixo, a quem confere poderes para o foro em geral, da cláusula “ad judicium” e “extra judicium”, bem como poderes especiais para acordar, concordar, receber e dar quitação, transigir, desistir, parcelar, assinar termos e compromissos, e também substabelecer e, especialmente, para autorizar a inclusão de meu nome em Ação judicial a ser movida pelo SINDILEGIS contra a UNIÃO FEDERAL para pagamento do passivo advindo da rubrica PARCELA COMPENSATÓRIA, nos mesmos termos da ação que tramitou na JF de BSB sob número 36105-88.2003.4.01.3400, cujo crédito futuro, quando levantado, deve ser depositado em conformidade com os dados bancários supra mencionados, desde já autorizando, em caráter irrevogável e irretratável, para que se efetue o destaque/desconto do valor equivalente a 10% (dez por cento) incidente sobre o crédito advindo da demanda, para pagamento dos honorários advocatícios, devidos somente em caso de êxito, por meio de pagamento judicial.

Brasília – DF, de maio de 2019.

Nome e assinatura